



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

06 OUT. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 673/2026

INDICO A REVISÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DAS RUAS DOS BAIROS MORADA DO BOSQUE I, II E III, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.

RODRIGO MATTERAZZI – REPUBLICANOS, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115, do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de revisão e a implementação de melhorias na sinalização viária horizontal das ruas dos bairros Morada do Bosque I, II E III, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a sinalização viária horizontal desempenha papel fundamental na organização do trânsito, na orientação dos condutores e na segurança dos pedestres;

Considerando que a adequada sinalização das vias contribui para a redução de acidentes, conflitos de tráfego, estacionamento irregular e desrespeito às normas de circulação;

Considerando que é necessário garantir que a pintura e as demarcações existentes estejam em boas condições de conservação, com adequada visibilidade, legibilidade e padronização;

Considerando que o crescimento urbano e o aumento do fluxo de veículos nos bairros Morada do Bosque I, II e III, tornam necessária a constante avaliação da sinalização viária local;

Considerando que a ausência, insuficiência ou deterioração de placas pode dificultar a orientação dos motoristas e aumentar os riscos para moradores, pedestres, ciclistas e demais usuários das vias públicas;

Considerando que é importante que a sinalização seja padronizada de acordo com as normas técnicas de trânsito e com as características de cada via;

Considerando que a revisão da sinalização deve contemplar, entre outros aspectos, a demarcação de faixas de pedestres, linhas de retenção, linhas divisórias de fluxo, áreas de estacionamento, símbolos, legendas, áreas escolares, lombadas, cruzamentos e



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

demaís pontos que demandem orientação aos usuários;

Considerando que a manutenção e o aprimoramento da sinalização viária representam medidas preventivas, de baixo custo relativo e de grande impacto na segurança e na qualidade de vida da população;

Considerando que é dever do Poder Público promover condições adequadas de mobilidade urbana e segurança no trânsito.

Considerando a necessidade de que a Administração Municipal que determine ao setor competente a realização de levantamento técnico nas ruas dos bairros Morada do Bosque I, II e III, com a finalidade de:

1. refazer a pintura e as demarcações desgastadas, apagadas ou instaladas em desacordo com as normas técnicas;
2. executar nova pintura e demarcação nos locais em que houver ausência ou insuficiência de sinalização;
3. padronizar as pinturas, linhas, faixas, símbolos e legendas conforme as normas técnicas de trânsito;
4. avaliar a necessidade de reforço da sinalização em cruzamentos, vias de maior circulação, áreas de travessia de pedestres e locais de risco;
5. implementar ou reforçar, por meio de pintura no pavimento, as faixas de pedestres, linhas de retenção, áreas de estacionamento, símbolos e demais regras de circulação;
6. avaliar as condições do pavimento e realizar a limpeza necessária para garantir a aderência e a durabilidade da pintura; e
7. elaborar um cronograma de execução das melhorias identificadas no levantamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2026.


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos